

PORTARIA N.º 184 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1711

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias legais da servidora **Henriette Mota Arantes**, matrícula n.º 79, referente ao período aquisitivo 1º/7/2008-30/6/2009, de 2 a 31/8/2009, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de agosto de 2009.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral